



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
AMBIENTE E SAÚDE (PPGAS)
MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE

Recomendado pela CAPES

EDITAL nº020/2024.

TURMA 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lília Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no que se refere aos itens 1 e 9.3 do Edital 098/2023 nos seguintes termos:

Art. 1º - Retifica o item 1 do Edital 098/2023 de 12 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas, para ingresso na primeira Turma no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS) para o curso de Doutorado Acadêmico, no primeiro semestre de 2024, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 –Saúde, Ambiente e Sociedade
- b) LP2 – Ambiente, Sustentabilidades e Implicações na Saúde



Leia-se

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas, para ingresso na primeira Turma no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS) para o curso de Doutorado Acadêmico, no primeiro semestre de 2024 sete (07) vagas distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 –Saúde, Ambiente e Sociedade
- b) LP2 – Ambiente, Sustentabilidades e Implicações na Saúde

Art. 2º - Retifica o item 9.3 do Edital 098/2023 de 12 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Caso as 07 vagas previstas sejam preenchidas, serão ofertadas 2 (duas) vagas extras com direito à isenção de mensalidades, bolsa de Política de Ações Afirmativas (PAA) da Instituição. De acordo, com a Resolução nº552/023 da UNIPLAC, as bolsas PAA, destinam-se às pessoas:

- que pertençam ao grupo etnicorracial negro (pretos e pardos);
- que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;
- que pertençam às comunidades quilombolas;
- que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais);
- com deficiência (PcD).
- solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário.

Leia-se:

Caso as 07 vagas previstas sejam preenchidas, serão ofertadas 2 (duas) vagas com direito à isenção de mensalidades, bolsa de Política de Ações Afirmativas (PAA) da Instituição.



ção. De acordo, com a Resolução nº552/023 da UNIPLAC, as bolsas PAA, destinam-se às pessoas:

- que pertençam ao grupo etnicorracial negro (pretos e pardos);
- que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiras;
- que pertençam às comunidades quilombolas;
- que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais);
- com deficiência (PcD).
- solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário.

Art.3º – Os demais itens permanecem inalterados

Lages, 22 de fevereiro de 2024.

Dra. Lilia Aparecida Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – UNIPLAC